

Soja atinge menor valor desde agosto de 2020

Recuperação da safra argentina e início de colheita em algumas áreas do país impactam preço mesmo frente às perdas do El Niño

A comercialização da soja abriu a semana no menor patamar de preço registrado desde 2020 pela série histórica do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (CEPEA-Esalq/USP). A cotação da oleaginosa encerrou a última sexta-feira em R\$ 127,61 a saca. Em resposta ao relatório do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, em inglês), que previu recuperação da safra argentina da oleaginosa, a cotação recuou 1,7% ante o R\$ 129,83/sc do dia anterior. No entanto, chegou ao menor patamar desde 17 de agosto de 2020 (R\$ 129,67/sc) e pouco mais que o de 14 de agosto do mesmo ano, de R\$ 127,26.

De acordo com o analista da consultoria Safras & Mercado Luiz Fernando Gutierrez Roque, a recuperação da soja argentina, prevista pelos Estados Unidos, compensa boa parte – ou a maior parte – dos problemas previstos para a colheita brasileira. “O mercado não olha só para o Brasil, mas para a América do Sul. Estão acabando plantio por lá (Argentina) e, até agora, as condições climáticas são boas e favoráveis”, analisa. A projeção é que o país colha 50 milhões de toneladas de soja, mais que o dobro das 22 milhões de toneladas colhidas no ano passado.



Formação de preços leva em conta a produção sul-americana do grão

A previsão de alta oferta, segundo Roque, tem sustentação mesmo frente à estimativa de quebra à safra brasileira. “A gente sabe que tem problemas climáticos, mas ainda estamos falando na segunda maior safra da nossa história. Estamos longe de ter uma catástrofe na soja brasileira”, garante. O prognóstico da Safras & Mercado leva em conta o impacto da escassez hídrica em importantes estados produtores, como Mato Grosso, Tocantins e Bahia e aponta para 150 milhões de toneladas na safra 2023/2024. Já para a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a produção da oleaginosa está estimada em 155,26 milhões de toneladas.

Embora o cultivo da oleagi-

nosa se desenvolva de forma irregular devido à estiagem no Centro-Norte e ao traseiro do plantio devido ao excesso de chuva da região Sul, o especialista não aposta em mudanças no mercado. “Teremos um primeiro semestre de preços pressionados e mais fracos. Com uma produção sul-americana maior, os contratos de Chicago (bolsa) cedem e perdem valor. Logo, a formação de preços internos fica pior”, analisa.

O início da colheita em alguns pontos do país também deprecia as cotações. “O mercado sente a entrada da safra. Não vejo fator positivo, no curto prazo, nem o clima mudando de uma hora para outra para os contratos de Chicago ganharem força”, conclui Roque.

Praças gaúchas pagam mais

De acordo com o presidente da Associação dos Produtores de Soja do Rio Grande do Sul (Aprosoja/RS), Carlos Alberto Fauth, a cotação da soja, nas praças gaúchas, ainda é maior que no Brasil Central. Segundo ele, enquanto o preço bateu R\$ 117 no Estado, chegou a R\$ 90 no centro do país. “Estamos orientando o produtor a não vender por este preço vil, porque não faz sentido. Temos certeza que a safra vai ser menor e a lógica diz que o preço deve melhorar”, afirma.

A certeza da melhora do mercado vem a redução na oferta nacional do grão na safra 2023/2024. Fauth, que é produtor e presidente também do Sindicato Rural de Passo Fundo, indica que a produção brasileira deve ser menor do que estimam os órgãos oficiais. “Nós acreditamos que a safra total 2023/2024 não deva ultrapassar os 135 milhões de toneladas no Brasil todo (bem menos que o previsto pela Conab, de 155,3 milhões de toneladas)”, diz.

Por isso, garante Fauth, a própria Aprosoja irá calcular as estimativas para a safra de soja. “As dos órgãos oficiais estão muito acima daquilo que o agricultor tem percebido”, constata. Além da escassez hídrica verificada nos estados que respondem pela maior parte da produção brasileira de grãos, Fauth lembra que todas as previsões meteorológicas apontam para a continuidade da estiagem na região Centro-Oeste e na Nordeste, o que impactará bastante na produtividade.

Fauth projeta que a colheita gaúcha de soja fique entre 18 milhões e 20 milhões de toneladas neste ano. “Nosso problema é outro: o atraso no plantio. Algumas regiões terminaram de plantar no último final de semana, o que vai empurrar nossa colheita para o final de março e meados de abril”, complementou. Mesmo assim, o dirigente acredita que o sojicultor gaúcho vai se sair bem se colher a média estadual, de 55 a 60 sacos por hectare.

Estado abrirá a safra nacional

A Abertura Nacional da Colheita de Soja 2023/2024 será realizada no dia 1º de março, na Fazenda Grandespes Semetes, em Tapera, no Rio Grande do Sul. É a primeira vez que o evento acontece no Estado, que é o segundo maior produtor da oleaginosa no país.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

12/Jan/24	Varição	Fechamento
Jan/24	-0,25% ▼	12,05%
Mar/24	-0,12% ▼	12,24%
Mai/24	-0,12% ▼	12,35%
Jul/24	-0,11% ▼	12,44%
Aug/24	-0,11 ▼	12,33%
Sep/24	-0,08 ▼	12,09%
Nov/24	-0,05% ▼	12,01%

*A CBOT não operou em 15/1

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

Semana de 8/jan/2024 a 12/jan/2024

	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 7,05	R\$ 5,88
Médio (*)	R\$ 7,71	R\$ 6,58
Máximo	R\$ 8,30	R\$ 7,00

(*)Média ponderada obtida entre as praças consultadas
Fonte: Emater

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE S.S. DO CAI E REGIÃO - STIASDOCAI
SÃO TERRITORIAL: São Sebastião do Cai, Capela de Santana, São José do Hortêncio, São Vendelino, Bom Princípio, Feliz, Alto Feliz, Vale Real, Linha Nova, Presidente Lucena, Nova Petrópolis e Tupandi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

– ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA –

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE S.S. DO CAI E REGIÃO - STIASDOCAI, inscrito no CNPJ sob o nº 97.202.295/0001-10, Código Sindical nº 914.603.177.89202-3, Carta Sindical L008 P048 A1941, com sede e foro no município de São Sebastião do Cai/RS, situado à Rua Tiradentes, nº 300, CEP 95.760-000, bairro Navegantes, através do seu Presidente Daniel Gonçalves Corrêa, CONVOCA os trabalhadores nas indústrias, agroindústrias e cooperativas industriais de fabricação de produtos de carne de reses – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves, de embutidos, de carne seca, salgada e defumada e de carne de coelho, e dos subprodutos do abate de reses – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves e de coelhos; de laticínios e seus derivados; de sorvetes; de produtos de panificação e de confeitaria; de biscoitos e bolachas; de massas alimentícias; de produtos derivados do cacau, chocolates e confeitos; de mandioca e centeio; de balas e marmeladas; de doces; de mel, melados e adoçantes; de produtos à base de misturas de mel; de conservas de frutas, vegetais, sucos de frutas, hortaliças e legumes; de especiarias, molhos, temperos, condimentos, corantes e conservantes alimentares; de produtos do arroz; de trigo e dos seus derivados; de farinha de mandioca e dos seus derivados; de farinha de milho e dos seus derivados; de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho e de produtos de origem vegetal; de óleos vegetais em bruto; de óleos vegetais refinados; de derivados de óleos vegetais; de margarina, gorduras vegetais e óleos não-comestíveis de animais; de açúcar em refinado; de açúcar em bruto; de produtos à base de café; de sal de cozinha; de soja; de produtos à base de soja; de água mineral; de refrigerantes; de chás prontos para o consumo; de refrescos e xaropes; de refrescos de frutas; de bebidas isotônicas, sucos e concentrados; de aguardentes e bebidas destiladas; de aguardente de cana de açúcar; de malte, inclusive malte uísque; de cervejas e chopes; de vinho, mosto da uva, vinagres e bebidas derivadas da uva e do vinho; de azeites; de erva-mate e de produtos para infusão; de gelo comum; de produtos do pescado; de pratos prontos; de alimentos pré-preparados para restaurantes e lanchonetes; de refeições industriais; de preparações salgadas para aperitivos; de pós para pudins e gelatinas; de fermentos e leveduras; de sopas em estado líquido, em pó ou em tabletes; de leite e queijos de soja ou substitutos vegetais do leite; do beneficiamento do guaraná; de extratos e sucos de carnes, pescados, crustáceos e moluscos; de alimentos dietéticos; de fumo; de cigarros e charutos; de alimentos para animais; de abate de reses – bovinos, ovinos, caprinos e bufalinos –, de suínos, de aves e de coelhos; de aviários e criações de aves; de preparação do leite; de moagem de trigo, do café, de produtos amiláceos e de origem vegetal; de torrefação do café; de beneficiamento do arroz, de sementes, de grãos, de frutas e legumes; e da preservação do pescado, da base territorial de Alto Feliz/RS, Bom Princípio/RS, Capela de Santana/RS, Feliz/RS, Linha Nova/RS, Nova Petrópolis/RS, Presidente Lucena/RS, São José do Hortêncio/RS, São Sebastião do Cai/RS, São Vendelino/RS, Tupandi/RS e Vale Real/RS, para ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2024, às 08h30 em primeira convocação, e às 09h em segunda e última convocação, tendo por local a sala de formação da entidade, sito à Rua General Osório, 711, Bairro Navegantes, em São Sebastião do Cai/RS, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Análise e aprovação da pauta de reivindicação da categoria em relação às datas-bases de março, maio e junho de 2024;
2. Autorização à Diretoria do Sindicato e à Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado do Rio Grande do Sul - FIATRS para instaurar negociação coletiva de trabalho com os representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresa), firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de inssucesso das tratativas prévias, contestar dissídio coletivo, e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos;
3. Deliberação sobre a autorização para desconto em folha de importância ou percentual do salário, e seu repasse aos cofres do sindicato, para a sustentação financeira do Sindicato;
4. Assuntos Gerais.

São Sebastião do Cai/RS, 15 de janeiro de 2024.

DANIEL GONÇALVES CORREIA
Presidente



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

- EDITAL PE 0071/2024** Objeto: Caminhões
DATA: 26/01/2024, às 9h PROCESSO 23/1500-0007042-2
- EDITAL PE 9043/2024** Objeto: Serviço de atenção domiciliar em Barra do Ribeiro/RS.
DATA: 30/01/2024, às 9h PROCESSO 23/2000-0069329-2
- EDITAL PE 9045/2024** Objeto: Registro de preços para serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional.
DATA: 30/01/2024, às 9h PROCESSO 23/1300-0007811-9
- EDITAL PE 9044/2024** Objeto: Serviço de atenção domiciliar em Viamão/RS.
DATA: 30/01/2024, às 14h PROCESSO 23/2000-0103462-4
- EDITAL PE 0070/2024** Objeto: Registro de preços de móveis/estofados/componentes em geral; colchões/colchonetes/travesseiros/almoofadas/revestimentos.
DATA: 08/02/2024, às 09h PROCESSO 23/1300-0008665-0

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISOS DE SUSPENSÃO

- Pregão Eletrônico 9019/2024** Processo 23/1900-0049197-4
Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural e urbano em Santa Maria/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder a impugnações (Protocolo nº 16438, 16449, 16452 e 16464), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.
- Pregão Eletrônico 9023/2024** Processo 23/1900-0009643-9
Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural em Santo Antônio das Missões/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder a impugnação (Protocolo nº 16448), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.
- Pregão Eletrônico 9024/2024** Processo 23/1900-0009580-7
Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos das escolas estaduais do município de São Francisco de Assis/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder a impugnação (Protocolo nº 16461), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro

Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br/ou www.compras.rs.gov.br.